

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 023/019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E CRECHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 8,5 (OITO E MEIO) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019), às 08:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, Processo nº 026/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material didático para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- scfv para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, nº 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal a Srª Fernanda Michele do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60 – Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 42 do Lote I do edital, com valor global de R\$ 412.117,00 (quatrocentos e doze mil, cento e dezessete reais), nos itens 01 ao 36 do Lote II do Edital, com valor global de R\$ 51.074,00 (cinco mil e setenta e quatro reais), nos itens 01 ao 56 do Lote III do edital, com valor global de R\$ 126.325,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), Perfazendo um valor global de R\$ 589.516,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais), Já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

representante legal da empresa supra citadas abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 15 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
